



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CÓDIGO UASG: 153037

PROCESSO: 16/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

2023 N 500 4445, 2050723



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CÓDIGO UASG: 153037

PROCESSO: 16/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
16/2022 – 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NUP Nº 64106.010015/2023-85

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

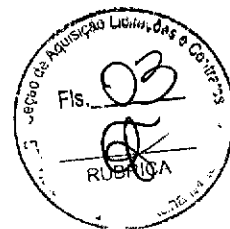
- DEx nº 402 – Set Mat- AlmoX/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 15 de setembro de 2023.


[REDAZIDA]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEX nº 402 - Set Mat - Almoz
NUP Nº 64106.010015/2023-85

Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente à aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.010015/2023-85

1. No dia 15 de setembro de 2023, através do DIEx nº 402/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.

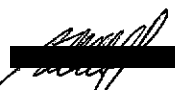
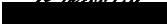

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.




Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 16/2022 – 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Nº NUP: 64106.010015/2023-85

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
9	Alcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C), Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P), Característica Adicional: Hidratado, Fórmula Química: C ₂ h ₅ oh, Número De Referência Química: Cas 64-17-5.	UND	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
Valor Total					R\$ 960,00

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

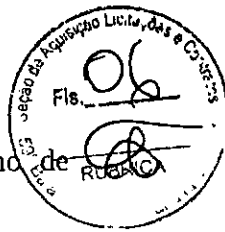
3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACELTAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

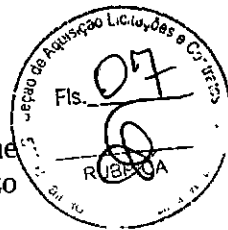
6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

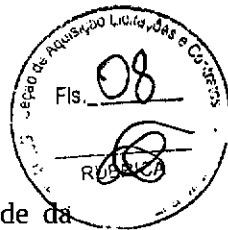
8. ALTERAÇÃO SUPLETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela



autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

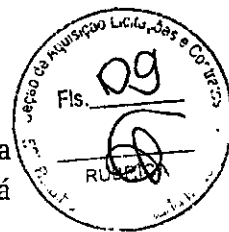
III. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração



Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.


Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.

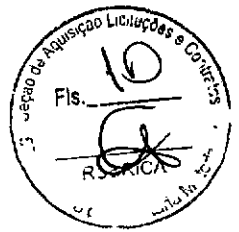

[Redacted]
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.


[Redacted]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NUP Nº 64106.010015/2023-85

15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Hipoclorito de cálcio	Quilograma	1000	R\$ 21,1000	R\$ 20,9800	R\$ 20.980,0000

Marca: Keep
Fabricante: Chemie
Modelo
Versão: Hipoprime
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: $CaCl_2O_2$ anidro, peso molecular: 142,98 g, mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: CAS 7778-54-3. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 392860009

Total do Fornecedor: R\$ 20.980,0000

20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Alcool etílico	Litro	5060	R\$ 5,8400	R\$ 4,8000	R\$ 24.288,0000

Marca: BELLOBELLA
Fabricante: BELLOBELLA
Modelo
Versão: ALCOOL ETILICO 5L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alcool Etilico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C), Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P), Característica Adicional: Hidratado, Fórmula Química: C_2H_5OH , Número De Referência Química: Cas 64-17-5

10	Alcool Etilico	Frasco 500,00 ML	3482	R\$ 5,4900	R\$ 4,2000	R\$ 14.624,4000
----	----------------	------------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: BELLOBELLA
Fabricante: BELLOBELLA
Modelo
Versão: ALCOOL EM GEL 500ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alcool Etilico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel

Total do Fornecedor: R\$ 38.912,4000

21.348.054/0001-12 - ROMA COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	Saco	Bobina 500,00 UN	1600	R\$ 19,8900	R\$ 14,5000	R\$ 23.200,0000

Marca: LondriBag
Fabricante: LondriBag
Modelo
Versão: 20x30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm, BOBINA C/ 500 SACOS Marca/Fabricante: LondriBag

Total do Fornecedor: R\$ 23.200,0000

26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Lixeira	Unidade	65	R\$ 197,0500	R\$ 187,1900	R\$ 12.167,3500

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo
Versão: 25753
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, COR BRANCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - CASS

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

(Processo Administrativo nº 23065.018336/2022-45)

Torna-se público que a Universidade Federal de Alagoas, por meio da Gerência de Compras/CASS/PROGINST, sediada na Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

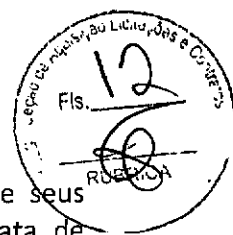
Critério de Julgamento: menor preço.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

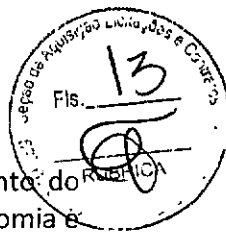
25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/pregoes-eletronicos>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

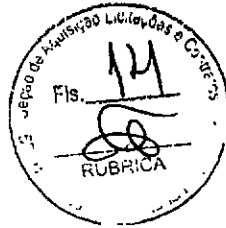
25.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.3 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

....., de de 20.....

████████████████████



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PESQUISA DE PREÇO
Nº NUP: 64106.010015/2023-85

Álcool 70% Líquido Etilico Hidratado 1 Litro ILLO
Cód: 12801

MoQuímica
★★★★★
É revenda e tem inscrição estadual?
De R\$ 0,00
Por R\$ 7,60 à vista
no pla (1% desc. à categoria)

No cartão em 1x de R\$ 7,68 sem juros sem de
taxa (já incluso)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 50 LITROS em estoque!
(Preço de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Frete e Preço
Informe seu CEP

Não sabe seu CEP? Clique aqui

Quero comprar, comprou também

sexta-feira, 15 de setembro de 2023
IBOVESPA 12.972,03

Link:

https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/12801/?srsltid=AfmBOor7g0ovG5J55Mefwdo1dd_0lCq4ObVIdSPQZtKQrsIYVP6wcz7h5PI

Seção de Aquisição Licitas, Oás e C-115
Fls. 15
RUBRICA

Casa dos Químicos

o que procura hoje?

Preços de ajuda? Minha conta Meu carrinho

Home > Matérias-Primas > Alcoóis > Alcool Etílico Hidratado 70%

ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%

★★★★★ Obter e ver!
Disponibilidade: Imediata

A partir de: **R\$ 11,50**
ou de R\$ 11,50 Sem juros Cartão Visa - Vind! R\$ 11,16 à vista com desconto
Pix - Vind!
[Mais informações](#)

Embalagem:
Selecione

1 **COMPRAR**

Calcular frete:
00000-000 **OK**

sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Link: https://www.casadosquimicos.com.br/materias-primas/alcoois/alcool-etilico-70?parceiro=7072&srsId=AfmBOoqxldKUOMB4vkYRn7QE9jfePNzYPbd0A4_4Z2RR7LozXvqm4TqKuH8



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.010015/2023-85

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Material de consumo.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 de setembro de 2023

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Não foi utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

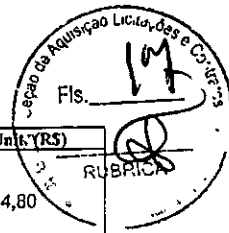
() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
9	Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C), Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P), Característica Adicional: Hidratado, Fórmula Química: C ₂ H ₅ OH, Número De Referência Química: Cas 64-17-5.	UND	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	R\$ 4,80
		UND	06.103.122/0002-70 - BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MAGAZINE MÉDICA)	R\$ 7,60
		UND	30.799.772/0001-04 - CASA DOS QUIMICOS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 11,50

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
9	R\$ 4,80

6. ANEXOS: A documentação comprobatória, que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.

Responsável pela Pesquisa



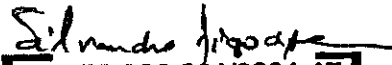
59 BI MTZ/MACEIO-AL

A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADA, AUTORIZO ADESÃO DO ITEM 09.

UG Nº	ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	und	QTD	V. UNIT.	valor total
153037	16/2022	9	alcohol liquido	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	

Sem mais para o momento.

GARANHUNS/PE, 14 de setembro de 2023


CNPJ: 20.008.831/0001-17
VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS EIRELI - ME
Av. A Galpão A, s/n - Dom Hélder
Câmara - CEP 55.293-970
Garanhuns - PE

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17

CNPJ 20.008.831/0001-17

87-3762-0445



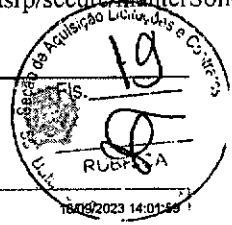
Av. A Galpão A, S/N - Dom Hélder Câmara
GARANHUNS-PE | 55.293-970

 viva_distribuidora@hotmail.com



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

Objeto: UASG Gerenciadora
 Orgão: 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS UASG Gerenciadora: 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00016/2022 Nº da IRP: 00031/2022 Nº do Processo: 230650183362022 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro: Nº do Item Descrição do Item Fornecedor
 Pesquisar Limpar

7 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
05780	Alcool etílico	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🔄	👍	🔄	👍	300	Aceita	Q
							0	300			
20.005.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA										
19	5060	Litro	28/10/2023	0	300	1ª	BELLOBELLA	5060	R\$ 4,8000		
242873	Espanja limpeza	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🔄	👍	🔄	👍	2000	Aceita	Q
							0	2000			
40.223.108/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA										
11	7750	Unidade	26/10/2023	0	2000	1ª	DLH	7750	R\$ 0,6800		
229392	Vassoura	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🔄	👍	🔄	👍	100	Aceita	Q
							0	100			
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI										
13	520	Unidade	28/10/2023	0	360	1ª	tooplan	520	R\$ 7,7000		
470833	Saco plástico lixo	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🔄	👍	🔄	👍	200	Aceita	Q
							0	200			
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI										
25	700	Pacote 100,00 UN	26/10/2023	0	300	1ª	LimpBag	700	R\$ 16,5400		
458145	Saco plástico lixo	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🔄	👍	🔄	👍	100	Aceita	Q
							0	100			
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI										
26	800	Pacote 100,00 UN	26/10/2023	0	500	1ª	LimpBag	800	R\$ 25,9500		
470832	Saco plástico lixo	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🔄	👍	🔄	👍	200	Aceita	Q
							0	200			
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI										
27	1200	Centena	26/10/2023	0	800	1ª	LimpBag	1200	R\$ 11,2700		
228698	Detergente	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🔄	👍	🔄	👍	120	Aceita	Q
							0	120			
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI										
31	270	Embalagem 5,00 L	26/10/2023	0	120	1ª	V. Química	270	R\$ 9,9000		

7 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Sistema de Compras



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2023 21:01:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **20.008.831/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (13/02/2028) - Prefeitura Municipal de Independência - CE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA




[Redacted]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 402 – Set Mat - Almox
NUP 64106.010015/2023-85

Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.


Assunto: Aquisição de Material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 153037						
FORNECEDOR: 20.008.831/0001-17- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 16/2022	9	Álcool Etilico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil , Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C) , Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P) , Característica Adicional: Hidratado , Fórmula Química: C2h5oh , Número De Referência Química: Cas 64-17-5.	UND	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
VALOR TOTAL						R\$ 960,00


[Redacted]
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

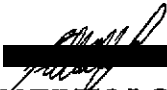



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em ___/___/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC013454	PI	I3DAFUNADOM
DATA	05SET23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	UGR NOME	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
FINALIDADE DA NC	ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 59 BI MTZ		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 25/09/2023 11:33

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1115

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2023	Ordinário	64106010015202385	0,0000	960,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	55293-970
Endereço		
A S/N GALPAOA DOM HELDER CAMARA		
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	87 3761 3188

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

PE: 16/2022 - UASG: 153037 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 402/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 15SET23, 2023NC013454, DE 4SET23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACÉIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

15303705000162022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/09/2023 15:31:03	Alteração



Data e hora da consulta: 25/09/2023 11:33

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	960,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCÓOLICO MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2023	Inclusão	200,00000	4,8000	960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

21/09/2023 15:31:03

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

21/09/2023 14:56:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/09/2023 15:31:03	Alteração